

consiste na legalização de um alpendre construído na estrema nascente do lote.

O lote a alterar está descrito na Conservatória do Registo Predial Comercial e Automóvel de Santa Maria da Feira sob o n.º 82/19870622 e omissis na matriz — Vila Maior, deste concelho.

A consulta pública, decorrerá pelo período de 10 dias úteis, contados do último dos avisos publicados no *Diário da República*, no jornal nacional e no Portal do Município em [www.cm-feira.pt](http://www.cm-feira.pt). Durante o período da consulta pública, o(s) interessado(s) pode(m) consultar todo o processo na Câmara Municipal, sita no Largo da República, em Santa Maria da Feira, durante o horário normal de expediente e, no caso de oposição, apresentar, por escrito, exposição devidamente fundamentada, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara.

2018/07/19. — O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, *Dr. Emídio Sousa*.

311523768

## MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA MADEIRA

### Aviso n.º 11138/2018

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20/06, torna-se público que foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com a trabalhadora abaixo indicada, na sequência do respetivo procedimento concursal, com efeitos a partir do dia 02 de julho de 2018.

Maria de Fátima da Costa Oliveira e Silva aberto pelo aviso n.º 5415/2017, *Diário da República* 2.ª série, n.º 94 de 16.05.2017, na carreira e categoria de Assistente Operacional com a remuneração de €580,00, correspondente à 1.ª posição — nível 1 da tabela remuneratória única.

6 de julho de 2018. — O Presidente da Câmara Municipal, *Jorge M. R. Vultos Sequeira*.

311525266

### Aviso n.º 11139/2018

#### Cessação da Relação Jurídica de Emprego Público

Em cumprimento do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação e, para os devidos efeitos, torna-se público que cessaram a relação jurídica de emprego público com este Município os seguintes trabalhadores:

Por motivo de aposentação:

Deolinda Pinho Oliveira Silva, na carreira/categoria de Assistente Operacional, com a posição remuneratória 01 e o nível remuneratório 1, desligado do serviço em 1 de abril de 2018.

Armando de Sá Pinto Silva, na carreira/categoria de Assistente Operacional, com a posição remuneratória 01 e o nível remuneratório 1, desligado do serviço em 1 de abril de 2018.

José Resende da Silva, na carreira/categoria de Assistente Operacional, com a posição remuneratória 01 e o nível remuneratório 1, desligado do serviço em 1 de maio de 2018.

Por motivo de falecimento:

Fernando Pinto de Oliveira, na carreira/categoria de Assistente Operacional, com a posição remuneratória entre 01 e 02 e o nível remuneratório 1 e 2, desligado do serviço em 11 de abril de 2018.

17 de julho de 2018. — O Presidente da Câmara Municipal, *Jorge M. R. Vultos Sequeira*.

311525322

## MUNICÍPIO DO SEIXAL

### Aviso n.º 11140/2018

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, na sequência do procedimento concursal comum para ocupação de 3 postos de trabalho para a carreira e categoria de assistente operacional — Pedreiro, com a Ref.º n.º 04/PCC/2016, foi celebrado Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado com Rui Jorge Fernandes dos Santos; Carlos Manuel Rodrigues Fialho e Roman Bilyk, com efeitos a 16 de julho de 2018.

A remuneração mensal corresponde à posição remuneratória 1 e nível remuneratório 1, da Tabela Remuneratória Única dos Trabalhadores que exercem Funções Públicas.

16 de julho de 2018. — O Vereador do Pelouro do Plancamento, Mobilidade, Cultura e Recursos Humanos, *Jorge Osvaldo Dias Santos Gonçalves*.

311523565

## MUNICÍPIO DE SESIMBRA

### Aviso n.º 11141/2018

**Lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados — Procedimentos concursais comuns para a constituição de vínculos de emprego público na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado (5 postos de trabalho de Técnico Superior e 1 posto de trabalho de Assistente Técnico) publicados na Bolsa de Emprego Público (BEP) em 08/02/2018.**

Nos termos e para efeitos do disposto no art. 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que foram homologadas por despacho da signatária datado de 18/07/2018, as listas unitárias de ordenação final dos candidatos aprovados nos procedimentos concursais abaixo identificados, abertos no âmbito do Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários na Administração Pública, publicados na Bolsa de Emprego Público (BEP) em 08/02/2018 e tendo nesta mesma data sido afixadas na Divisão de Gestão de Recursos Humanos e disponibilizada na página eletrónica desta Câmara Municipal:

Aviso n.º OE 201802/0275 — 1 posto de trabalho de Técnico Superior/Gabinete de Habitação e Ação Social — Ref. A;

Aviso n.º OE 201802/0282 — 1 posto de trabalho de Técnico Superior/Gabinete de Habitação e Ação Social — Ref. B;

Aviso n.º OE 201802/0285 — 1 posto de trabalho de Técnico Superior/Divisão de Gestão e Planeamento Urbanístico — Ref. C;

Aviso n.º OE 201802/0292 — 1 posto de trabalho de Técnico Superior/Gabinete de Projetos, Gestão e Fiscalização de Obras — Ref. D;

Aviso n.º OE 201802/0295 — 1 posto de trabalho de Técnico Superior/Unidade Funcional de Comunicação e Informação — Ref. E;

Aviso n.º OE 201802/0296 — 1 posto de trabalho de Assistente Técnico/Divisão de Água e Saneamento — Ref. F.

20 de julho de 2018. — A Vice-Presidente da Câmara Municipal, *Felícia Maria Cavaleiro da Costa*.

311527478

## MUNICÍPIO DE SOBRAL DE MONTE AGRADO

### Aviso n.º 11142/2018

**Procedimento concursal comum — Constituição de relação jurídica de emprego público em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado — 1 posto de trabalho — Ref. A: Assistente Operacional — Auxiliar.**

Nos termos do disposto art. 38.º, n.º 2, da Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria 145-A/2011, de 06 de abril, torna-se público que a Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, em reunião ordinária de 04 de julho de 2018, deliberou a extinção do procedimento concursal comum para a constituição de relação jurídica de emprego público destinado ao preenchimento de 1 posto de trabalho da carreira e categoria de Assistente Operacional — Referência A — Auxiliar, cujo aviso de abertura foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 52, em 14 de março de 2017 e na BEP, sob o código OE201703/0128.

Após publicação no *Diário da República* e na página da internet da Autarquia, serão os candidatos notificados em conformidade.

16 de julho de 2018. — O Presidente da Câmara Municipal, *Eng. José Alberto Quintino*.

311524594

### Aviso n.º 11143/2018

**Procedimento concursal comum — Constituição de relação jurídica de emprego público em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado — 1 posto de trabalho — Ref. B: Assistente Técnico — Turismo.**

Nos termos do disposto art. 38.º, n.º 2, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria 145-A/2011, de

06 de abril, torna-se público que a Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, em reunião ordinária de 04 de julho de 2018, deliberou a extinção do procedimento concursal comum para a constituição de relação jurídica de emprego público destinado ao preenchimento de 1 posto de trabalho da carreira e categoria de Assistente Técnico — Referência B — Turismo, cujo aviso de abertura foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 246, em 26 de dezembro de 2016 e na BEP, sob o código OE201701/0315.

Após publicação no *Diário da República* e na página da internet da Autarquia, serão os candidatos notificados em conformidade.

16 de julho de 2018. — O Presidente da Câmara Municipal, *José Alberto Quintino, Eng.*

311524245

## MUNICÍPIO DE SOURE

### Aviso n.º 11144/2018

#### Aprovação da Operação de Reabilitação Urbana (ORU) Sistemática da Área de Reabilitação Urbana (ARU) de Soure, orientada por um Programa Estratégico de Reabilitação Urbana (PERU).

Mário Jorge da Costa Rodrigues Nunes, Presidente da Câmara Municipal de Soure, torna público, nos termos do n.º 1 do artigo 17.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro na sua atual redação, que a Assembleia Municipal de Soure, na sua sessão ordinária de 29 de junho de 2018 deliberou aprovar por unanimidade, sob proposta da Câmara Municipal, tomada na sua reunião ordinária de 29 de junho de 2018, a Operação de Reabilitação Urbana (ORU) Sistemática para a Área de Reabilitação Urbana (ARU) de Soure, orientada por um Programa Estratégico de Reabilitação Urbana (PERU).

Mais se informa que, nos termos do n.º 5 do artigo 17.º do RJRU, os elementos que acompanham a Operação de Reabilitação Urbana (ORU), designadamente o Programa Estratégico de Reabilitação Urbana (PERU) se encontram publicados na página eletrónica do município em [www.cm-soure.pt](http://www.cm-soure.pt).

18 de julho de 2018. — O Presidente da Câmara Municipal, *Mário Jorge da Costa Rodrigues Nunes.*

311523873

## MUNICÍPIO DE TAVIRA

### Aviso n.º 11145/2018

Nos termos e para efeitos do disposto na alínea b) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20/06, se faz público que, na sequência do Procedimento Concursal para ocupação de um posto de trabalho na carreira e categoria de Assistente Técnico no âmbito do Programa de Regularização extraordinária de Vínculos Precários, cujo aviso de abertura foi publicado na Bolsa de Emprego Público no dia 2 de maio de 2018, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, com início em 20/07/2018, com Teresa Morgadinho dos Santos Fernandes.

A remuneração é a correspondente à 1.ª posição remuneratória, da carreira de assistente técnica a que corresponde a remuneração base 683,13 €.

20 de julho de 2018. — O Presidente da Câmara Municipal, *Jorge Botelho.*

311526027

## MUNICÍPIO DE TONDELA

### Aviso n.º 11146/2018

José António Gomes de Jesus, presidente da Câmara Municipal de Tondela, torna público que foi deliberado por unanimidade em assembleia municipal de Tondela realizada em 22 de junho de 2018, sob proposta da deliberação do executivo de 19 de junho de 2018, a Delimitação da Área de Reabilitação Urbana do Caramulo, que inclui a Memória Descritiva e justificativa, a Planta de Delimitação e o Quadro de Benefícios Fiscais nos termos do n.º 1 do artigo 13.º do Regime Jurídico de Reabilitação Urbana, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009 de 23 de outubro, alterado e republicado pela Lei n.º 32/2012 de 14 de agosto,

Torna-se ainda público que os interessados poderão consultar todos os elementos que acompanham a proposta de delimitação da Área de Reabilitação Urbana, conforme n.º 2 do artigo 13.º do citado Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, na página eletrónica do município — [www.tondela.pt](http://www.tondela.pt), bem como no edifício dos Paços do Concelho no Balcão Único da Divisão de da Administração Geral, Planeamento e Urbanismo, durante as horas de expediente.

26 de julho de 2018. — O Presidente da Câmara, *José António Gomes de Jesus.*



311543572

## MUNICÍPIO DE VIEIRA DO MINHO

### Aviso n.º 11147/2018

#### Regresso antecipado ao serviço de licença sem vencimento

Para os devidos efeitos, e em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º, conjugado com o artigo 280.º e 281.º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, torna-se público que por despacho de 07 de maio de 2018, foi autorizado o pedido de regresso antecipado, ao serviço, da situação de licença sem remuneração por onze meses, concedida em 01 de dezembro de 2017, solicitado pela trabalhadora do mapa de pessoal desta Câmara Municipal, Luísa Fátima Barreira Pereira Martins, com a categoria de Assistente Operacional, com efeitos a partir do dia 09 de maio de 2018.

12 de julho de 2018. — O Presidente da Câmara, *Eng. António Cardoso Barbosa.*

311528652

### Aviso n.º 11148/2018

#### Consolidação definitiva de mobilidade intercarreiras

Em cumprimento do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, torna-se público que a câmara Municipal de Vieira do Minho, por deliberação tomada em reunião ordinária de 09 de maio de 2018, sob proposta do senhor Presidente da Câmara municipal, deliberou consolidar definitivamente a mobilidade intercarreiras, por reunir todas as condições previstas no artigo 99.º-A da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), artigo aditado pelo n.º 1 do